



FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

RESOLUÇÃO Nº 48/2020, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Direção Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo Pedagógico- CONAP, conforme decisão tomada em reunião ordinária do dia 09 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização de **GESTÃO DE PESSOAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA** a ser ofertado a partir desta data.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

Baturité-CE, 09 de abril de 2020.

Edilson Silva Castro
Diretor Geral

Portaria de credenciamento MEC 1.606 de 28/12/2017 - Publicada
D.O.U de 29/12/2017

(85) 3347.2774

Rua Edmundo Bastos . SN
Baturité . Ceará . Brasil

